

**PORTARIA N.º003/2024/ISMEP DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE GERAL DO INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ – ISMEP**, considerando a necessidade de consolidar e fortalecer o Programa de Integridade da entidade nas unidades por ela administradas,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 16.722, de 09 de dezembro de 2019, e os procedimentos estabelecidos no Decreto nº 50.365, de 04 de março de 2021, que tratam a necessidade de implantação do Programa de Integridade nas organizações de direito privado que contratem com o Estado de Pernambuco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Setorial de Integridade da **Unidade de Pronto Atendimento Senador Wilson Campos**, em Jaboatão dos Guararapes/PE, competente para exercer as seguintes atribuições:

I – implantar, consolidar e coordenar o Programa de Integridade na unidade;

II – apurar as denúncias sobre integridade na unidade;

III – solicitar documentos e informações, diligenciar, convocar para ouvida e executar todas as atividades necessárias ao esclarecimento das denúncias em apuração;

IV – outras atribuições necessárias à consolidação e ao fortalecimento do Programa de Integridade do ISMEP na unidade.

**Art. 2º** O funcionamento e os procedimentos necessários à atuação do Comitê Setorial da unidade serão definidos em Instrução Normativa do Comitê Central de Integridade do ISMEP.

**Art. 3º** O Comitê Setorial de Integridade da unidade deve ser composto por 03 (três) ou 05 (cinco) membros, preferencialmente das áreas administrativa, assistencial multidisciplinar e médica, com mandato de 2 (dois) anos prorrogável por igual período.

**Art. 4º** Ficam designados para compor o Comitê de Integridade da unidade:

I – José Erickson Alencar Vidal Pires;

II – Michelle Alencar Maciel; e

III – Renato Fábio Alberto Della Santa Neto.

**Art. 5º** A função de membro do Comitê Setorial de Integridade é indelegável e não remunerada.

**Art. 6º** Todos os membros devem assinar Termo de Confidencialidade constante no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araripina, 05 de março de 2024.

Maria de Fátima Souza Alencar  
Superintendente Geral  
ISMEP

**MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**  
Superintendente Geral